



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 49/2024

*Indicação
Renumerado nº 458/2024*

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que o Executivo Municipal a criação de um programa “Censo Inclusão”.

Segue anexo um estudo detalhado da implementação e suas vantagens.

JUSTIFICATIVA

Tal programa visa identificar, mapear e cadastrar o perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na nossa cidade.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2024.

MOISÉS G - CUNHA
MOISÉS GUSTAVO DA CUNHA
Vereador

Recebi em 13/08/2024

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Programa Censo Inclusão e Cadastro Inclusão de Pessoas com Deficiência na Cidade de São Paulo

Relatório Preliminar

O **Censo-Inclusão e Cadastro-Inclusão** é um programa da Prefeitura de São Paulo para identificar, mapear e cadastrar o perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município de São Paulo. Instituído pela **Lei nº. 15.096 de 05 de janeiro de 2010**, tem como objetivo facilitar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades desse segmento social.

O Cadastro-Inclusão deverá conter informações quantitativas sobre os tipos e graus de deficiência encontrados e informações necessárias para contribuir para a *qualificação, quantificação e localização* das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Conforme a lei, a cada período de 4 (quatro) anos o Cadastro deverá ser atualizado.

A coordenação deste programa é responsabilidade da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, que tem entre suas atribuições: adotar as providências necessárias para o seu desenvolvimento e acompanhamento, reunir todos os cadastros realizados por via eletrônica ou por outros meios e atualizar semestralmente o Cadastro-Inclusão.

Histórico e Planejamento

Como primeira iniciativa, a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – SMPED procurou estabelecer uma parceria com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), por sua competência na realização de Censo Demográfico. Este contato foi estabelecido poucos dias após a publicação da lei, **ainda no mês de janeiro**.

Foram apresentados alguns dados referentes ao **Projeto Censo IBGE 2010** que demonstram a dimensão da implantação deste trabalho numa metrópole como São Paulo. Só para se ter uma idéia, a pesquisa por amostragem varia entre 5% e 33%, conforme os pontos de coleta. São 11.894 recenseadores e 175 pontos de coleta - divididos em 10 áreas e 48 sub-áreas.

Infelizmente, não foi possível sugerir a inserção de questões mais específicas e detalhadas sobre as pessoas com deficiência, bem como mudança da metodologia, conforme reivindicações de instituições e ONGs ligadas à causa, pois os parâmetros já haviam sido definidos em processo que teve início em 2007.

Porém, com a instituição do Censo Contínuo, que ocorrerá a cada 5 anos - o que se aproxima da periodicidade do Programa Censo-Inclusão e Cadastro-Inclusão da PMSP, que deve acontecer a cada 4 anos - as **sugestões da SMPED para inserção ou adequação das questões do Censo IBGE poderão ser avaliadas e, em caso de viabilidade, incorporadas nos anos subseqüentes**.

- **Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Barueri (APAE Barueri)** promoveu, nos anos de 2005 e 2006, o **II Censo da Pessoa com Necessidades Especiais de Barueri**. Foram desenvolvidos pela equipe técnica da entidade dois tipos de formulários (básico e específico), aplicados por meio do sistema de varredura, ou seja, sistema de pesquisa de campo cujo objetivo era atingir 100% dos domicílios (60 mil - segundo dados do IBGE). Em média, participaram do processo de coleta de dados 80 recenseadores, que visitaram 42.619 domicílios. O censo identificou 2.298 pessoas com deficiência, presentes em 6,1% dos domicílios. A coleta, tabulação, processamento e análise dos dados ficou a cargo de um instituto de pesquisa contratado.

Conclusões Preliminares

Em maio, compiladas as informações colhidas desde o início dos trabalhos, coube ao GT analisar as possibilidades e deliberar quais seriam os próximos passos que culminariam com a apresentação do cronograma e plano de ação.

Notou-se que, embora válidas, as iniciativas de cidades como São José dos Campos, Barueri e a região do M'Boi Mirim não seriam aplicáveis em uma cidade como São Paulo, com mais de 11 milhões de habitantes e aproximadamente 3 milhões de imóveis.

Essa constatação vai de encontro ao apontado por todos os institutos de pesquisa consultados, que alertaram sobre a inviabilidade de se promover uma operação censitária em São Paulo, tanto pelo aspecto financeiro, quanto logístico, consideradas as informações citadas acima.

Com relação às informações de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida cadastradas em serviços oferecidos pela Prefeitura de São Paulo, o GT solicitou à PRODAM que identificasse onde estão alocadas estas informações para uma eventual unificação dos cadastros.

Tendo em vista que, para a composição do Cadastro Inclusão seriam necessárias informações como: quantidade de pessoas com deficiência, tipo de deficiência, distribuição regional, trabalho, faixa de renda, escolaridade, benefícios (serviços oferecidos pela Prefeitura), o GT solicitou à PRODAM um parecer técnico quanto à viabilidade de integração destas informações / cadastros. Segundo a PRODAM, os órgãos que dispõem dessas informações são os seguintes:

- Secretaria de Governo (Sistema SIGPEC – servidores públicos municipais);
- Secretaria de Transportes / São Paulo Transportes (Banco de Dados do Bilhete Único do Idoso e Bilhete Especial da pessoa com deficiência);
- Autarquia Hospitalar Municipal – Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM);
- Secretaria Municipal de Saúde (Sistema SIGA e GSS);
- Secretaria Municipal de Educação (Escolas Municipais de Ensino Especial – EMEEs);
- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Sistema BDC).

Ocorre que estes bancos de dados foram construídos em plataformas diferentes e não existe a padronização das informações. Mesmo que fosse feita uma mescla destes dados e criada uma “chave de acesso”, conforme sugerido pela PRODAM, ainda assim não seria possível obter todas as informações necessárias para suprir o que determina o Cadastro Inclusão. Futuramente, poderá ser criado um *link* nestes bancos de dados para o Cadastro Inclusão.

- **08/09/10:** Discussão sobre a metodologia do Programa Censo Inclusão e a aplicabilidade das questões relacionadas às pessoas com deficiência auditiva.
Horário: das 9h às 16h. **Local:** Auditório Edifício São Joaquim.
Endereço: Rua Líbero Badaró, 119 – Centro.
- **09/09/10:** Discussão sobre a metodologia do Programa Censo Inclusão e a aplicabilidade das questões relacionadas às pessoas com deficiência visual.
Horário: das 9h às 12h. **Local:** Auditório Edifício São Joaquim.
Endereço: Rua Líbero Badaró, 119 – Centro.
- **10/09/10:** Discussão sobre a metodologia do Programa Censo Inclusão e a aplicabilidade das questões relacionadas às pessoas com deficiências múltiplas.
Horário: das 13h às 18h. **Local:** Auditório Edifício São Joaquim.
Endereço: Rua Líbero Badaró, 119 – Centro.
- **13/09/10:** Discussão sobre a metodologia do Programa Censo Inclusão e a aplicabilidade das questões relacionadas às pessoas surdocegas.
Horário: das 9h às 17h. **Local:** Auditório Edifício São Joaquim.
Endereço: Rua Líbero Badaró, 119 – Centro.
- **De 14 a 30 de setembro:** Compilação das informações e estudo da viabilidade e aplicabilidade das propostas.
- **De 04 a 19 de outubro:** Consulta pública e captação de recursos / parcerias.
- **Dia 29 de outubro:** Apresentação de todas as propostas de metodologia, logística e cronograma de execução do Programa Censo inclusão – Cadastro Inclusão, que inclui:
 - Questionário;
 - Sistema de Cadastro e Auto-Cadastro (alocado no site da Prefeitura e da SMPED);
 - Apresentação do conceito para possível Campanha Publicitária.

De posse dessas informações, validadas e compartilhadas com o maior número possível de representantes do seguimento de pessoas com deficiência da Cidade de São Paulo, a SMPED apresentará o resultado dos trabalhos à instância máxima do executivo municipal, para deliberação quanto à execução do Programa.

Além disso, o GT da SMPED iniciará os contatos para possíveis captações de recursos e parcerias público-privadas. Observando-se que o custo de execução do programa não está previsto no Orçamento 2010, da Prefeitura de São Paulo, estimamos que a execução do Programa-Inclusão e Cadastro-Inclusão ocorrerá em meados do 1º semestre de 2011.